

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da 20^a Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 09 de setembro de 2022 ("Estatuto Social").

- 1. DATA, HORA e LOCAL:** Dia 27 (vinte e sete) de março de 2023, às 9 (nove) horas, na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, endereço de unidade administrativa da Celpar, na cidade de Goiânia - Goiás.
- 2. ORDEM DO DIA:** 2.1 Análise das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31.12.2022, em consonância ao disposto no Art. 24, § 1º, Inciso III, e § 3º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, combinado com Art. 59, Inciso IV, e § 1º, e Art. 67, § 1º, do Estatuto Social, observada a presença dos Auditores Independentes; 2.2 Exame do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT do exercício social de 2022, em linha com o disposto no Art. 74, parágrafo único, do Estatuto Social; 2.3 Exame do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI do exercício social de 2023, em consonância com a RN TCE-GO 006/2019, em atendimento ao § 1º, Art. 68 do Estatuto Social; 2.4 Avaliação da alocação da respectiva ata nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, em atendimento à legislação societária, e no sítio da Celpar, segundo o § 4º, do Art. 24, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016; e 2.5 Outros assuntos.
- 3. PRESENÇA:** Os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, Julio Cesar Costa e Bianca Christine Martins Rezende Steindorff; bem como Eduardo José dos Santos, Controlador Geral da Celpar e Cleiton Silva Ferreira, Contador-Geral da Celpar. Também à disposição para participação por videoconferência: Kleber Guedes, representante da Convicta Auditores Independentes S.S.
- 4. AUSÊNCIA:** Não houve ausências.
- 5. MESA:** Presidente – Julio Cesar Costa e Secretário – Eduardo José dos Santos.
- 6. DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, precedida da identificação dos integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário presentes, e, ainda, verificado o atendimento ao quórum de instalação da Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, o Presidente da Mesa, Julio Cesar Costa, após a abertura dos trabalhos, designou Eduardo José dos Santos para a Secretaria da Mesa, observada a concordância dos demais integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário. Imediatamente, o Presidente da Mesa, Julio Cesar Costa, no Item 2.1, informou que a apreciação desse item da Ordem do dia está em consonância com o § 1º, Art. 67, do Estatuto Social, e disponibilizou o material denominado "Demonstrações Financeiras – Exercício Social Encerrado em 31.12.2022". Prosseguindo, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Contador-Geral da Celpar, Cleiton Silva Ferreira, o qual destacou que as Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2022, estão em conformidade com o padrão contábil internacional, bem como alinhadas às normas emanadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Em seguida, Cleiton Silva Ferreira apresentou as Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2022, compostas por: Balanços Patrimoniais, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto, Demonstração do Valor Adicionado, e Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, também, no âmbito do Item 2.1, da Ordem do Dia, examinaram os assuntos de auditoria que serão inseridos no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, relativo à posição de 31 de dezembro de 2022, a ser emitido sem ressalvas em 28 de março de 2023. Sucessivamente, após a emissão de comentários e a recepção de explicações pertinentes, especificamente as relacionadas às mutações patrimoniais e de resultados, bem como os esclarecimentos prestados a todos os presentes, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário consideraram as Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2022, a serem juntadas ao Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, a ser emitido pelos Auditores Independentes sem ressalvas, em condições de encaminhamento para a apreciação no âmbito do Conselho Fiscal da Celpar, e informaram que consignarão o seguinte parecer: "PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Celg de Participações-CELGPAR, em cumprimento à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e às demais disposições legais e estatutárias, conheceram e examinaram as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Com base nos exames efetuados e, considerando, ainda, o Relatório dos Auditores

Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, emitido sem ressalvas pela Convicta Auditores Independentes S.S., em 28 de março de 2023, bem como as informações e esclarecimentos recebidos da Administração da Companhia Celg de Participações - Celgpar no decorrer do exercício, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à apreciação do Conselho Fiscal, em consonância com o § 1º, Art. 67, do Estatuto Social. Goiânia, 28 de março de 2023. Julio Cesar Costa Presidente Bianca Christine Martins Rezende Steindorff Integrante do Comitê de Auditoria Estatutário."

Prosseguindo, no Item 2.2, os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário examinaram o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINt do exercício social de 2022, em linha com o disposto no Art. 74, parágrafo único, do Estatuto Social. Ato contínuo, no Item 2.3, os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário procederam à análise do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI do exercício social de 2023, em consonância com a RN TCE-GO 006/2019, em atendimento ao § 1º, Art. 68 do Estatuto Social, e encaminharam o mesmo para aprovação no âmbito do Conselho de Administração. Na sequência, no Item 2.4, os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário autorizaram a alocação desta ata nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, em atendimento à legislação societária, e no sítio da Celgpar, segundo o § 4º, do Art. 24, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016. Por fim, no Item 2.5, identificado pelo título "Outros assuntos", Julio Cesar Costa, na Presidência da Mesa, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, consequentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação, declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado. Lavrou-se a ata desta reunião, assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, Julio Cesar Costa e Bianca Christine Martins Rezende Steindorff, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário.



Julio Cesar Costa
Presidente

Eduardo José dos Santos
Secretário